Diário Oficial do Estado - 14/11/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-11-2013

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Com-plementar 988/06, os Defensores Públicos a seguir nominados, nas datas indicadas, para participarem, na qualidade de palestrantes, do Curso de Formação de Defensores Públicos do Estado do Paraná, promovido pela Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em Curitiba-PR, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Bruno Shimizu – dia 25-11-13; Patrick Lemos Cacicedo – dia 26-11-13.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-11-2013

Tornando sem efeito

a designação do Defensor Público Yanko Oliveira Carvalho Bruno, publicada no DO de 7-11-2013, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da força-tarefa objetivando a aplicação de direitos previstos na Lei 7.210/84, nos dias 14 e 18-11-2013.

Designando:

com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, e em observância ao Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 6-11-2013, publicado no DO de 7-11-2013, a Defensora Pública Lívia Correira Tinoco para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da força-tarefa objetivando a aplicação de direitos previstos na Lei 7.210/84, no dia 14-11-2013, no Fórum Criminal de São Paulo, Capital, Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, e em observância ao Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 6-11-2013, publicado no DO de 7-11-2013, o Defensor Público Leandro de Castro Silva para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da força-tarefa objetivando a aplicação de direitos previstos na Lei 7.210/84, no dia 18-11-2013, no Fórum Criminal de São Paulo, Capital, Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13-11-2013

Tornando sem efeito

a convocação da Servidora da Defensoria Pública Ileni Quaglio de Oliveira, publicada no D.O. de 25-10-13, para participar do Curso de Libras promovido pela Escola da Defensoria Pública – EDEPE, visando à capacitação para o atendimento, nos dias 18 e 25-11-13, bem como nos dias 2, 9 e 16-12-13, das 13h30 às 17h30, no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 200, térreo – São Paulo- SP.

Convocando,

com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, a Servidora da Defensoria Pública Ileni Quaglio de Oliveira para participar do Curso de Libras promovido pela Escola da Defensoria Pública – EDEPE, visando à capacitação para o atendimento, nos dias 18 e 25-11-13, bem como nos dias 2, 9 e 16-12-13, das 8h30 às 12h30, no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 200, térreo – São Paulo- SP.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-11-2013

Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Prefeitura da cidade

de Presidente Prudente, pela Secretaria Municipal da Assistência Social;
Considerando a proximidade do termo final da designação dos Defensores Públicos para atuação no Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Presidente Prudente;
Considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados pela Defensoria Pública no referido Centro;
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, torna pública a abertura de inscrições para atuação no Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Presidente Prudente;
Artigo 1º. A atuação dos Defensores Públicos no centro de atendimento à mulher será coordenada pelo NUDEM – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da afinidade da matéria.
Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado realizará plantões semanais, de 3 (três) horas cada, com um único Defensor Público por plantão, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), da Cidade de Presidente Prudente, situado na Rua Major Felício Tarabay, 1167, bairro Vila Nova, Presidente Prudente - SP, às sextas-feiras, das 9h às 12 horas.
Parágrafo único. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a realização dos referidos plantões, quinzenalmente.
Artigo 3º. A atuação dos Defensores Públicos no referido Centro envolverá as seguintes atividades:
I - a orientação jurídica e atuação extraprocessual em prol das pessoas em situação de violência;
II - a elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias, encaminhando-se os pedidos e a usuária para prosseguimento do processo na Unidade;
III - a elaboração de declarações iniciais de ações na área de direito de família, tais como divórcios, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência, encaminhando-se a declaração inicial à Unidade para propositura da ação judicial e o(a) usuário(a) à Unidade para prosseguimento do atendimento;
IV- o encaminhamento à Unidade ou aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado, por escrito, no caso de necessidade de acompanhamento ou de propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência;
V - a participação, sempre que possível, nas instâncias de conciliação e mediação;
VI - a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos, ao menos uma vez por mês, no local e horário do atendimento;
VII - a participação em reuniões ou cursos de capacitação, mediante prévia convocação, em horário e local diverso do atendimento, sem prejuízo das atribuições ordinárias e sem a percepção de gratificação;
VIII - a apresentação, ao NUDEM, de relatório mensal circunstanciado das atividades desenvolvidas;
IX - a substituição dos plantões de atendimento em casos de férias e licenças dos demais Defensores Públicos atuantes no Centro;

X - a participação em atividades extraordinárias aos finais de semana realizadas pelo CREAS, mediante o recebimento de gratificação específica, sempre que não houver Defensores Públicos inscritos para as referidas atividades;
XI – visitas aos diversos logradouros públicos existentes na base territorial do Centro, a fim de permitir a identificação e o atendimento de demandas coletivas; e
XII – adoção de outras providências que o Defensor Público responsável pelo atendimento entenda necessárias para resguardar os direitos da população atendida no Centro.Artigo 4º Havendo necessidade de retorno da usuária no centro de atendimento para continuação do atendimento, o agendamento deverá ser realizado preferencialmente com o Defensor plantonista que realizou o primeiro atendimento, salvo nos casos de férias ou urgência.
Artigo 5º O foco do atendimento dos Defensores Plantonistas circunscreve-se à temática da violência de gênero, com possibilidade de flexibilização para atendimento de casos de família, com o viés da vulnerabilidade da mulher, independentemente da lavratura de boletim de ocorrência. Nos casos nos quais não se vislumbra violência doméstica ou familiar, deve ser evitada a prestação de atendimento privilegiado às usuárias, encaminhando-as, com ofício, para o atendimento inicial especializado (triagem) da Unidade da DPE.
Artigo 6º Nos termos da Deliberação CSDP n. 89/2008, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, mesmo nas hipóteses de denegação, à mulher vítima de violência doméstica e familiar será prestada orientação sobre os direitos, adotando-se as medidas de urgência para garantia da incolumidade física.
Artigo 7º O calendário de plantões do Centro deverá seguir o calendário publicado anualmente pela Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.
Parágrafo único. A atuação dos Defensores Públicos atenderá, ainda, às diretrizes fixadas no Ato da Coordenadoria do NUDEM.
Artigo 8º. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores
Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no art. 4º, inciso XXXIV.
Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
Artigo 9º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever até o dia 26-11-2013, mediante requerimento endereçado à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, por meio de mensagem eletrônica endereçada à servidora Graciele Rodrigues da Silva Dalto, por email (grsilva@defensoria.sp.def.br).
§1º. No ato de inscrição, o Defensor Público deverá indicar seu telefone celular.
§2º. Será dada preferência aos Defensores Públicos classificados na Unidade de Presidente Prudente, em razão da localização do Centro e, dentre estes, àqueles que não tenham participado da atividade até o momento.
§3º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da silva Dalto, telefone (11) 3105.9040, ramal 711.
§4º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar o necessário para a elaboração da escala de comparecimento quinzenal dos Defensores Públicos, será realizado sorteio entre os interessados

pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 27-11-2013, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 15 horas, observando-se o contido nos parágrafos primeiro e segundo.
Parágrafo único. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.
Artigo 10º. A escala dos plantões de atendimento deverá perdurar até o dia 31-05-2014, quando serão abertas novas inscrições.
Parágrafo único. Os Defensores Públicos designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões.
Artigo 11º. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral.
Artigo 12º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias da Coordenadora Geral de Administração, de 13-11-2013
Concedendo:
com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos Defensores(as) Públicos(as) abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativos aos períodos a seguir mencionados:
ADRIANA MAS ROSA, RG. 28.709.850-3, Defensor Público do Estado Nível I, período aquisitivo de 08-11-2008 a 06-11-2013;
BRUNO SHIMIZU, RG. 33.830.171-9, Defensor Público do Estado Nível II, período aquisitivo de 22-10-2008 a 20-10-2013;
LUIS CARLOS ROCHA GUIMARAES, RG. 16.290.469, Defensor Público do Estado Nível IV, período aquisitivo de 04-11-2008 a 02-11-2013.
com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, a Servidora abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativos ao período a seguir mencionado:
MEIRY SETSUKO SHINZATO LORETTO, RG. 11.330.836-X, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública - E, período aquisitivo de 25-10-2008 a 23-10-2013.
com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, aos Defensores(as) Públicos(as) abaixo, 1(um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, nas seguintes conformidades:
ADRIANA MAS ROSA, RG: 28.709.850-3, Defensor Público do Estado Nível I, a partir de 06-11-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço;
BRUNO SHIMIZU, RG: 33.830.171-9, Defensor Público do Estado Nível II, a partir de 20-10-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço;
LUIS CARLOS ROCHA GUIMARAES, RG: 16.290.469, Defensor Público do Estado Nível IV, a partir de 02-11-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço.
com fundamento no artigo 12, da Lei Complementar 1050/08, a Servidora abaixo, 1(um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, nas seguintes conformidades:
MEIRY SETSUKO SHINZATO LORETTO, RG. 11.330.836-X, Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública - E, a partir de 23-10-2013, 1 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 13-11-2013

Convocando

Leticia Macedo, RG 348419284, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Rua Boa Vista, 103 – 14º andar – Centro/SP) no dia 18-11-2013 às 14h, para orientações referente ao estágio probatório.